

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.085, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988.

"Dispõe sobre denominação de via pública"

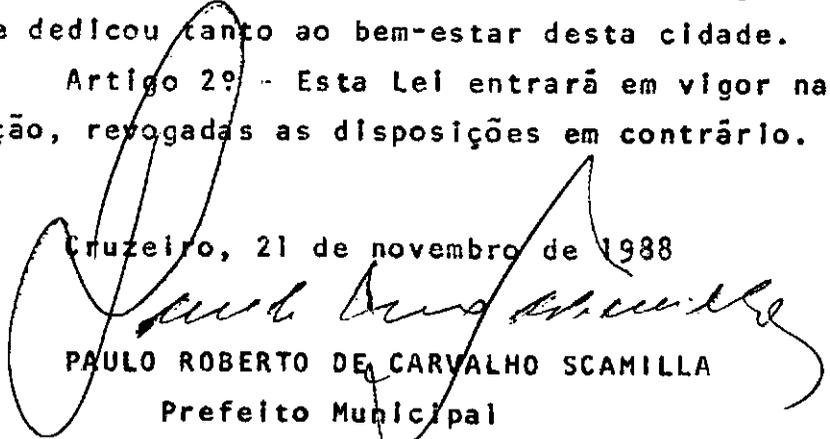
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Passa a denominar-se "TEREZINHA RIBEIRO MOREIRA", a atual Rua 32 no Retiro da Mantiqueira, genitora do funcionário municipal, Sr. Custódio Moreira, como justa homenagem a quem se dedicou tanto ao bem-estar desta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 21 de novembro de 1988


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 21 de novembro de 1.988.


ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar da Procuradoria